



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

12 de fevereiro de 2026

Diário Oficial nº 746/2026

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAC. Nº 100
Assinatura

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 1
DECRETO Nº 004/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. 1

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROTOCOLO Nº 135/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16/2026 Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 1
AVISO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO Nº 136/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 17/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2026 Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 2
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS- TO
PREFEITURA MUNICIPAL - ATO AVISO DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 02/2026 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre decretar Pontos Facultativos e
Feriado Nacional de Carnaval na data que especifica e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA
DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins – TO

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto, no dia 16/02
(segunda-feira de carnaval), feriado nacional, no dia 17/02 (terça-
feira de carnaval) e novamente facultativo o dia 18/02 (quarta-feira
de cinzas) de 2026, respectivamente (segunda e terça-feira de
Carnaval) e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Cabe aos Secretários Municipais/dirigentes
de órgãos, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais
afetos as respectivas áreas de suas competências.

Art. 3º - As atividades nas repartições públicas
voltarão a funcionar normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026
(quinta-feira), a partir das 07:30h.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 12 dias do mês de
fevereiro de 2026.

RAFAEL MARACÁIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Transfere extraordinariamente a data de realização da Cavalcada
do Trabalhador - 2026, para data que especifica e adota outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA
DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a
Lei nº 201/1967, Lei Orgânica do Município e ainda a Lei Municipal nº
360/2019.

DECRETA:

Art. 1º - CONSIDERANDO, o evento denominado
“Cavalcada do Trabalhador”, do município de Maurilândia do
Tocantins – TO, festa tradicional local, que teria previsão de ser
realizada dia 01 de maio de 2026, (sexta-feira / feriado nacional);

Art. 2º - CONSIDERANDO, a necessidade de
mudança da data desta programação por questões administrativas/
financeiras;

Art. 3º - CONSIDERANDO, a necessidade de repasse
dessa mudança a tempo útil para conhecimento da comunidade em
geral, em especial organizadores de comitativas e empreendedores em
geral, dentre outros;

Art. 4º - FICA transferido, as comemorações e a
realização da “Cavalcada do Trabalhador - 2026”, do município de
Maurilândia do Tocantins – TO, para o dia 10 de maio de 2026
(domingo).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias
do mês de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARACÁIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 PROTOCOLO Nº 135/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do
Município de Maurilândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições a
que lhes confere, torna público para conhecimento de interessados, que
receberá no período 00h00min01 do dia 13 de fevereiro e as
23h59min59 ao dia 18 de fevereiro de 2026, as proposta de preço e
documentos de habilitação para contratação dos serviços de
dedetização, desratização e limpeza de caixa d’água, para atender os
imóveis próprios, locados a disposição da administração vinculados ao
fundo de saúde do município de Maurilândia do Tocantins/TO. As

propostas de preço e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente durante esse período através do e-mail cotacao@maurilandia.to.gov.br. A proposta escrita deve ter validade mínima de 30 (trinta) dias, ser assinada de forma eletrônica, indicar o valor unitário e total dos serviços, conforme planilhas disponíveis no portal de compras do município, bem como o edital da dispensa de licitação, termo de referência e demais anexos, no endereço eletrônico <https://maurilandiadotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>.

Maurilândia do Tocantins/TO, 12 de fevereiro de 2026.

JULIETH DA SILVA SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Assinatura
PAG. Nº 101

Cicero Henrique Guedes

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO Nº 136/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A gestora do Fundo municipal de educação do município de Maurilândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições a que lhes confere, torna público para conhecimento de interessados, que receberá período compreendido 00h00min01 do dia 13 de fevereiro e as 23h59min59 do dia 18 de fevereiro de 2026, a proposta de preço para contratação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, para atender os imóveis próprios, e locados a disposição da administração vinculados ao fundo municipal de educação de Maurilândia do Tocantins/TO. As propostas de preço serão recebidas exclusivamente durante esse período através do e-mail cotacao@maurilandia.to.gov.br. A proposta escrita deve ter validade mínima de 30 (trinta) dias, ser assinada de forma eletrônica, indicar o valor unitário e total dos itens, conforme planilhas disponíveis no portal de compras do município, bem como o edital da dispensa de licitação, termo de referência e demais anexos, no endereço eletrônico <https://maurilandiadotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>.

Maurilândia do Tocantins/TO, 12 de fevereiro de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO Nº 023/2025.

**MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS- TO
PREFEITURA MUNICIPAL - ATO AVISO DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 02/2026**

O Município de Maurilândia do Tocantins/TO, por conduta da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de março de 2026, às 10h00min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade Concorrência nº 02/2026, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que visa o cumprimento a Execução de obras e serviços de engenharia na RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL DA ESTRADA DA SERRA e SUCUPIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, em cumprimento a emenda parlamentar especial 202539730005, Plano de Ação 09032025-078740, do Governo federal., visando suprir as necessidades do município através da Secretaria de Infraestrutura Habitação e Obras. As Propostas de Preços e documentos de Habilitação, serão recebidas a partir das 08h00min (oito) horas, (horário de Brasília), no período compreendido entre 13 de fevereiro a 04 de março de 2026, até as 09h00min (horário de Brasília), no site www.licitanet.com.br. O

início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) ocorrerá no dia 04 de março de 2026, a partir das 10h00min (horário de Brasília), no site. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 08:00 do dia 13 de fevereiro de 2026, no Portal de Compras Municipais www.licitanet.com.br, em prefeitura@maurilandia.to.gov.br, pessoalmente na sede do Município de Maurilândia/TO, ou por meio de requerimento através do e-mail comissaoelicitacao@maurilandia.to.gov.br. Demais informações através do e-mail comissaoelicitacao@maurilandia.to.gov.br.
Maurilândia do Tocantins/TO, 12 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE
MAURILÂNDIA
DO
TOCANTINS:
250640150001
44

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS: 25064015000144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=32143163000110, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS: 25064015000144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-12 16:35:56
Foxit Reader Versão: 10.0.0